



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020 – Nº 1860

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 071/2020 De 02 de Maio de 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **LUCIVANIA DE MOURA LEAL FERNANDES**, Portadora do C.P.F. nº *****.472.984-****, RG nº *****9.690 SSP PB** para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo do Serviço Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo Servir-lhe do Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 072/2020 De 02 de Maio de 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO LAERCIO DE SOUSA**, portador do **CPF: ***.488.654-**** e do **RG nº ****0508 SSP PB**, do cargo em Comissão de **Assessor Especial**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito